



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº. 065/2014

EM, 02 DE JULHO DE 2014

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DOS CONSELHEIROS TUTELARES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 699/90 e Regimento do CMDCA.

DECRETA:

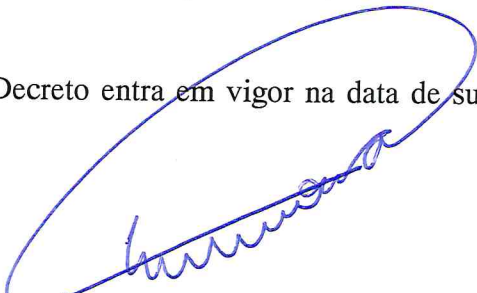
ART. 1º - Ficam homologados os membros Titulares do Conselho Tutelar, eleitos no dia 29/06/2014 em complementação ao mandato com vigência até o dia 10/01/2016, de acordo com a Lei Municipal nº 1662/2013, conforme abaixo:

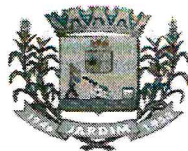
TITULARES

- **Raquel Chagas Cabreira** - em substituição à Ramona Sebastiana Dias Cristaldo - a partir de 04/07/2014;

- **Thays Belmonte da Silva** - a partir de 01/08/2014.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ERRATA DECRETO 065/2014 DE 02 DE JULHO DE 2014

Onde Se lê: Raquel Chagas Cabreira - em substituição à Ramona Sebastiana Dias Cristaldo - a partir de 07/07/2014;

Leia-se: Raquel Chagas Cabreira - em substituição à Ramona Sebastiana Dias Cristaldo - a partir de 04/07/2014.